



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ
AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA COMPOR PESQUISA DE MERCADO

A fim de se cumprir o disposto no art. 5º, da IN nº 73 de 05 de agosto de 2020, onde se faz necessária a ampla pesquisa de mercado, à realização de licitação para registro de preços na modalidade de Pregão, ou para afastamento de licitação, declaro que foram realizadas pesquisas de mercado, e que apenas UMA empresa manifestou interesse em fornecer o serviço para correta Calibração e aferição do Etilômetro BAF-300 utilizado nas inspeções navais da Agência.

Outrossim, também participo que essa mesma empresa, a ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ 07.791.107/0001-44 é a fornecedora do equipamento e realiza a aferição e perícia especializada do referido etilômetro.

Pela justificativa acima exposta, com aparo no §4º do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020, visando dar celeridade ao processo, optou-se por dar seguimento a criação da Solemp com apenas 01 orçamento.

São João da Barra, RJ, 24 de agosto de 2023.

DECLARO estar ciente e concordar com o seguimento do processo com menos de 3 (três) propostas válidas.


ANDRÉ MIRANDA SOARES ABREU

2ºSG-CI 10.1217.14

Encarregado da Subseção de Inspeção naval


MATHEUS DA LUZ ARAÚJO

CB-AM 17.0170.09

Encarregado da Subseção de Gestão de Finanças


FABIO HENRIQUE DA SILVA

Capitão-Tenente(AA)

Agente